PORTARIA Nº 66, de 06 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Gliceia Pedruzzi Maia."

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta da Guia de Encaminhamento protocolado nesta autarquia sob nº 2019.05.06016P, promovido pelo setor do RH da PMCB;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 05/06/2019, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a) /segurado (a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 60 (sessenta) dias, a servidora **Sra. Gliceia Pedruzzi Maia**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 8589, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 02/08/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente
Portaria n° 337/18 – Matricula 463